



CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTÓCOLO Nº 015/2017
DATA 02/02/2017

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

NP
Nelson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral ADM
Pulsano nº 27/2017

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 013/2017
De 16 de JANEIRO de 2017.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), destinados a seguinte rubrica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE E TURISMO

09.001.20.606.0009,1072.449052 Equipamentos e Material Permanente R\$ 160.000,00
Ação: 1072 - Aquisição, Manutenção de Patrulha Mecanizada Rural
Recurso: Transferências de Convênios
Fonte: Superávit Financeiro do Convênio 830800/2016 - Patrulha Mecanizada

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, autorizados em Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2017.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 16 de JANEIRO de 2017.

MENSAGEM DO PL n° 013/2017

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 013/2017

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),

O projeto de lei em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), **destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Turismo.**

O município conta em sua estrutura fundiária com aproximadamente 200 (duzentos) lotes denominados para-rurais, localizados no entorno do centro urbano nessas propriedades são desenvolvidas diversas atividades ligadas a produção hortigranjeiras, contudo utilizam instrumentos e métodos não mecanizados que oneram e dificultam o processo de produção. Os proprietários desses lotes, na sua grande maioria estão organizados através da associação dos chacareiros que administra a feira local do pequeno produtor rural.

Os equipamentos solicitados na presente proposta visa atender esses micro produtores cujas características de suas propriedades exigem equipamentos adequados às condições de manejo do solo em pequenos espaços. Daí a necessidade de disponibilizar 01 (uma) patrulha mecanizada com tais características sendo que sua administração se dará dentro do programa de assistência técnica implementada por esta prefeitura através de sua Secretaria de Agricultura.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL